



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO Nº 007/95, de 15 de maio de 1995.

REAJUSTE REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E
VICE-PREFEITO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá como subsídio o valor de R\$ 1.567,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e como representação o valor de R\$ 3.134,00 (três mil, cento e trinta e quatro reais), perfazendo um total no valor de R\$ 4.701,00 (quatro mil, setecentos e um reais).

Art. 2º - O Vice-Prefeito perceberá como vencimento o valor de R\$ 3.134,00 (três mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, perceberá como representação o valor de R\$ 3.134,00 (três mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 4º - O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral, perceberá como representação o valor de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 5º - O Primeiro Secretário perceberá como representação o valor de R\$ 1.567,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

.....



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866 cont. fl. 02

Art. 6º - O Segundo Secretário perceberá como representação o valor de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que vigorarão, a partir de 1º de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de maio de 1995.


José Crisóstomo B. Jbiapi
PRESIDENTE


José Maria Felix
1º SECRETÁRIO

José Maria Felix

APROVADO (A), em sessão ORDINÁRIA
Em 15-05-95 de discussão, nesta data
DATA


PRESIDENTE

SOBRAL